



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.405/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

## DECRETA

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ALEFY GABRIEL SILVA SOUSA**, assessor sms, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/02/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: B6C5AF70  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011